



Universidade Federal de Sergipe
Gerência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal



E D I T A L N.º. 018, DE 13 DE MARÇO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que, estarão abertas as inscrições pelo período de 30(trinta) dias corridos contados a partir de 20/03/2009, para o Concurso Público de Provas e Títulos, visando o provimento de vagas na carreira do Magistério Superior, conforme Portarias n.º. 286 e n.º. 36 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicadas no D.O.U em 03/09/2008 e 27/02/2009, respectivamente, e n.º. 1226 de 06/10/08, do Ministério da Educação publicada no DOU de 07/10/2008; A distribuição das vagas, e respectiva titulação exigida estão apresentadas no Quadro do Anexo I.

1. Os pedidos de inscrições serão recebidos, no horário de **09:00 as 12:00 e das 15:00 às 17:00**, na DIRESP/DDRH/GRH, Prédio da Reitoria, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, mediante requerimento próprio dirigido a Gerente de Recursos Humanos, (Anexo II) e os documentos exigidos.
2. O pedido de inscrição será feito pelo próprio candidato, ou por seu procurador, que deverá comparecer até o último dia do período previsto para as inscrições, entregar o material bem como cópia da sua identidade e procuração, com firma reconhecida em Cartório (**original**), ou por instrumento público, dando poderes para inscrevê-lo no cargo a que pretende concorrer.
3. Não serão aceitos requerimentos de inscrição em caráter condicional, com documentação incompleta, via postal, fac-símile e/ou qualquer meio eletrônico.
4. São exigências mínimas para a inscrição os seguintes documentos:
 - 4.1. Título de Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, certidão de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Adjunto; Título de Mestre ou Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, certidão de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Mestrado ou Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Assistente;
 - 4.2. Currículo Vitae devidamente atualizado, comprovado e encadernado;
 - 4.3. Certidão de quitação com o serviço eleitoral ou comprovante das últimas eleições;
 - 4.4. Prova de quitação com o serviço militar, quando couber;
 - 4.5. Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;
 - 4.6. Fotocópia da carteira de identidade autenticada, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, ou Carteira Nacional de Habilitação com foto;
 - 4.7. Passaporte, se tratar de candidato com outra nacionalidade, e prova de que é portador de visto válido.
5. A taxa de inscrição para o cargo de professor Adjunto (Doutor), Nível I é de R\$ 150,00 para Assistente (Mestre), Nível I é de R\$ 100,00, Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher GRU a ser obtida na internet no endereço eletrônico www.tesouro.fazenda.gov.br .SIAFI, Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 154050, Gestão 15267. Recolhimento Código 28830-6, número de referência: 49.
 - 5.1 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.
6. O concurso público de que trata este edital está regulamentado pela resolução n.º. **23/2007/CONSU/UFS**, (disponível no site (<http://www.ufs.br>) e pelas portarias 1.503/08 e 74/09, e serão constituídos das seguintes provas:
 - 6.1. Prova de títulos
 - 6.2. Prova escrita
 - 6.3. Prova didática
 - 6.4. Prova de Projeto de Pesquisa - No caso para professor Adjunto e deverá ser entregue nos respectivos Departamento/Núcleos ou na DIRESP/DDRH/GRH, em 04 (quatro) vias, até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do término das inscrições.

7. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no concurso público previsto neste edital, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência, sendo-lhes reservadas 20% das vagas oferecidas por matéria de ensino.
7.1 Caberá aos portadores de necessidades especiais informarem no requerimento quais as condições necessárias para participar do concurso.
8. O prazo de validade do Concurso: 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o § 1º do Decreto 4.175/02, de 27/03/2002.
9. A lista de Pontos será entregue aos candidatos no ato da inscrição.
10. A admissão dos candidatos ficará condicionada à existência de recursos financeiros e dar-se-á nos limites das vagas e na forma estabelecida em lei.

Prof^ª. M.Sc. Maria Teresa Gomes Lins
Gerente de Recursos Humanos

ANEXO I – Campus de São Cristóvão

Depto/Núcleo	Vagas	categoria	Área da Titulação	Matéria de Ensino/Área de Concentração	Disciplinas	RT
Engenharia Elétrica	01	Professor Adjunto	Graduação em Engenharia Elétrica e Doutorado em Engenharia Elétrica ou áreas afins	Eletrotécnica	Instalações Elétricas; Linhas de Transmissão; Conversão de Energia e Circuitos Elétricos I e II.	DE
Matemática (UAB)	01	Professor Assistente	Mestrado em Matemática	Cálculo; Matemática Pura e Matemática Aplicada.	Calculo I, II, III; Álgebra Linear I e II; Equações Diferenciais Ordinárias; Equações Diferenciais Parciais; Matemática discreta; Cálculo Numérico I e II e Curvas e Superfícies Parametrizadas.	DE
Educação	01	Professor Assistente	Mestrado em Educação ou área afins e com proficiência comprovada em Libras*	Currículo, Conhecimento e Diversidade Cultural com foco em LIBRAS.	Libras	DE
Educação Física	01	Professor Assistente	Graduação em Educação Física e Mestrado em Educação Física e/ou áreas afins	Fundamentos Metodológicos do Esporte	Metodologia do Judô e Metodologia da Capoeira	DE

* Item retificado pela retificação nº 01 de 27/03/2009

Anexo II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL



REQUERIMENTO

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

Eu, _____, residente e domiciliado

Telefone: _____ e-mail _____, venho

requerer a Vossa Senhoria a minha inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no
Corpo Docente da Universidade Federal de Sergipe, Campus de _____, na

categoria de Professor de 3º Grau, nível I, para a Matéria de Ensino
_____ Abrangendo as

disciplinas _____ para

o Departamento/Núcleo _____, conforme consta no Edital nº. _____/2009.

Nestes termos,

Peço deferimento,

_____/_____/2009

CANDIDATO OU PROCURADOR

Observação: (Portadores de Necessidades
Especiais) _____

